

Cópia

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de junho de 2021.

OFICIO PRP Nº. 43/2021

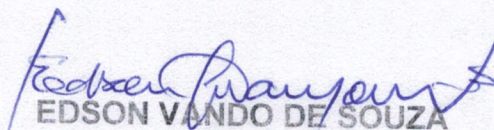
À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.  
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 15/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 26/2021, **Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Alice Rodrigues Ferreira)**, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15/06/2021, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

  
EDSON VANDO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA</b>
	<b>007623/2021</b>
<b>Registro</b>	18/06/2021 10:51:00
<b>Interessado</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
<b>Assunto</b>	OFICIO
OFICIO PRP Nº 43/2021 AUTÓGRAFO DE LEI	

Rua Nancy Ramalho



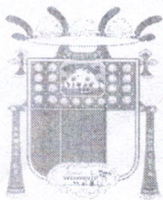
Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Consulta Online: 429075250352021

Telefone: (28) 3536-0300

912





# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2021

**Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Alice Rodrigues Ferreira).**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 15/06/2021, o Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria do vereador Rodrigo Adolfo Semedo, que **Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Alice Rodrigues Ferreira).**

## PROJETO DE LEI Nº 26/2021.

**Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Alice Rodrigues Ferreira).**

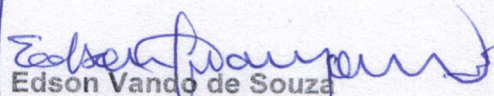
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada rua “**ALICE RODRIGUES FERREIRA**” a rua PERNAMBUCO localizada entre as ruas Goiás e Vilcira Nogueira, em frente ao Centro de Convivência do Bairro Canta Galo.

**Art. 2º** A despesa, referente ao emplacamento do próprio público de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

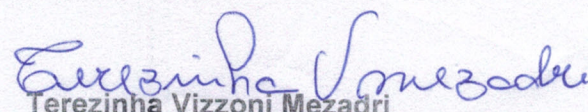
**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 15 de Junho de 2021.

  
Edson Vando de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Renan de Oliveira Delfino  
Vice Presidente

  
Terezinha Vizzoni Mezadri  
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES  
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.